



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001002

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de agosto de 2021

Ano 6

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

DECRETO Nº 0060/2021, DE 18 AGOSTO DE 2021.

Nomeia representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM, Triênio 2021 - 2024, deste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos – II, V, XII da Lei Municipal n. 340/2018 17 de abril de 2018, e.

CONSIDERANDO:

- a) - conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM deste município;
- b) - definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento do Conselho.

DECRETA:

Art. 1 – Ficam renomeados nos termos da Lei Municipal n. 340/2018 17 de abril de 2018, os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM, deste Município, na forma abaixo indicada:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

1.1 Milena dos Santos Lima	Titular
1.2 Tânia de Jesus Santos	Suplente

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.1 Edna Cardoso dos Santos	Titular
2.2 Josilda dos Santos Braga	Suplente

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1 Denise Silva de Souza	Titular
3.2 Ana Vitória Dias Tittoni	Suplente

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.1 Luzitânia de Jesus Silva	Titular
4.2 Ritaline dos Santos Silva	Suplente

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001002

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de agosto de 2021

Ano 6



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

5 – FEDERAÇÃO DE ÓRGÃO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL – FASE

5.1 Rosélia Batista de Melo	Titular
2.2 Veronice Santos de Souza	Suplente

6 – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DO RIACHÃO DO MEIO – AAFARME

6.1 Maria Francisca Machado Pereira	Titular
6.2 Danile de Jesus	Suplente

7 – SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR – SINTRAF

7.1 Edilene Sampaio Machado	Titular
7.2 Isabel da Cruz Santos	Suplente

8 – ASSOCIAÇÃO DE MULHERES LIBERINAS - AML

8.1 Mirles dos Santos dos Santos	Titular
8.2 Anacleta Silva Rodrigues	Suplente

9 – INSITUTO DIREITO E CIDADANIA – IDC

8.1 Naiane Oliveira de Souza	Titular
8.2 Aleelba Jesus de Melo	Suplente

10 – ASSOCIAÇÃO DE DOCEIRAS E ARTESÃOS DE MOENDA

8.1 Maria Rafaela dos Santos da Glória	Titular
8.2 Eliane Oliveira Santana	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 18 DE AGOSTO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal